

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 093 de 18 de agosto de 2017

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

| Processo      | Matricula    | Nome                         | Quiquênio | Finalidade    | Total de Dias |
|---------------|--------------|------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 1106170002284 | 64.000.060-6 | Ana Lúcia Miranda de Freitas | 1994/1999 | Gozo Oportuno | 90 Dias       |

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 22 / 08 / 17

Página: 11

Caderno: Exa 100